

PORTARIA TRT13 CGP N.º 197, DE 24 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro na Resolução CSJT n.º 308/2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 5158/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **JANE BEZERRA DA CÂMARA OLIVEIRA** (matrícula n.º 245.043.969), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25.07.2024 a 25.07.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta